



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 152/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 16 de maio de 2024.

Autoriza o deslocamento e a concessão de diárias aos servidores e colaboradores para participarem da **Caravana da Justiça Social** que será realizada em **CARAUARI /AM**.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes nas MA 214/2023, 951/2023, 953/2023, 127/2024, 740/2023, 956/2023, 171/2024, 43/2023, 298/2023, 562/2023, 802/2023, 184/2023, 439/2023, 204/2023, 122/2024 e 354/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **Ronânio Cintra da Silva** – Diretor da Coordenadoria de Operação e Transporte, **Geanne De Oliveira Valente** – Diretora da Divisão de Cooperação Judiciária, **Jackson José de Freitas Nobre** – Chefe da SESUP2, **Bruna Mara De Oliveira Martins** – Diretora da Divisão de Distribuição dos Feitos de Manaus, **Lenúbia Alcântara Aziz** – Diretora da Coordenadoria de Cerimonial, **Iuci Mara Loureiro Jacob Holanda** – Assistente de Vara, **Mário Valmir de Azevedo Nunes** – Assistente do Diretor da Divisão da ouvidoria, **Matheus da Silva Santos** – Diretor da Coordenadoria de Comunicação Social, **Gabriela Maria Aragão Nery** – Diretora da Secretaria-Geral Judiciária, **Gláucia de Oliveira Bezerra e Silva** – Assessora Administrativa da Presidência, **João Batista da Silva** – Agente da Polícia Judicial, **Oswaldo Henrique Rodrigues da Silva** – Diretor da Coordenadoria de Polícia Judicial, **Paulo Eupréprio Batista de Sousa** – Assistente do Diretor da COOJUCOR e **Laís dos Reis e Silva** – Assessora - Chefe de Gabinete, para participarem da Caravana da Justiça Social, a ser realizada em Carauari/AM, de 28/05 a 01/06/2024.

Art. 2º Autorizar o deslocamento dos colaboradores **Sílvio Romero Montenegro de Sá** – Representante do INSS/AM e **Felipe Lima de Camargo** – Representante do MTE Manaus para participarem da Caravana da Justiça Social, a ser realizada em Carauari/AM, de 28/05 a 01/06/2024.

Art. 3º Conceder aos referidos servidores e colaboradores quatro diárias e meia (4,5), com adicional de deslocamento.

Art. 4º Considerar como trânsito para todos os participantes os dias **28/05 e 01/06/2024**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

Art. 5º Determinar que o comprovante de viagem seja apresentado à Divisão de Análise Contábil, Tributária e Apoio ao 1º Grau, nos termos do art. 16, da Resolução CSJT 124/2013.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

/fhnf